



SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro – ILB

Alexandre Lin

**Gasto de campanha e sucesso eleitoral no Brasil em 2018:**  
pequenas despesas & grandes sufrágios

Brasília  
2020

Alexandre Lin

**Gasto de campanha e sucesso eleitoral no Brasil em 2018:**  
pequenas despesas & grandes sufrágios

Artigo científico apresentado ao Instituto Legislativo Brasileiro – ILB como pré-requisito para a obtenção de certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em (nome do curso), na área de concentração (se houver)

**Orientador(a): Rafael Silveira e Silva**

Brasília

2020

## **Termo Geral de Autorização para Publicação Digital na BDSF**

Como titular dos direitos autorais do conteúdo supracitado, autorizo a Biblioteca Digital do Senado Federal (BDSF) a disponibilizar este trabalho gratuitamente, de acordo com a licença pública Creative Commons – Atribuição - Uso Não Comercial – Compartilhamento pela mesma Licença 3.0 Brasil. Tal licença permite copiar, distribuir, exibir, executar a obra e criar obras derivadas, sob as seguintes condições: dar sempre crédito ao autor original, não utilizar a obra com finalidades comerciais e compartilhar a nova obra pela mesma licença no caso de criar obra derivada desta.

---

Assinatura do Autor / Titular dos direitos autorais

Alexandre Lin

**Gasto de campanha e sucesso eleitoral no Brasil em 2018:**  
pequenas despesas & grandes sufrágios

Artigo científico apresentado ao Instituto Legislativo Brasileiro – ILB como pré-requisito para a obtenção de certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em (nome do curso), na área de concentração (se houver)

Aprovado em Brasília, em 1º de setembro de 2020 por:

**Banca Examinadora:**

---

Prof Dr Rafael Silveira e Silva  
Senado Federal

---

Prof Fernando Maciel de Alencastro  
Tribunal Superior Eleitoral

# Gasto de campanha e sucesso eleitoral no Brasil em 2018: pequenas despesas & grandes sufrágios

## *Campaign spending and electoral success in Brazil in 2018: winning frugally*

Alexandre Lin

Setembro de 2020

### Resumo

A vitória de um candidato a Presidência da República que gastou significativamente menos que seus concorrentes foi um dos fatos marcantes das Eleições Gerais em 2018 no Brasil. Este trabalho tem o objetivo de averiguar se campanhas eleitorais de baixo custo e bem-sucedidas também ocorreram nas disputas para outros cargos. Os resultados da pesquisa confirmam essa hipótese, mas não de forma ampla, revelando que, se existe um novo paradigma na forma de fazer campanhas baratas e bem-sucedidas, ele ainda não foi totalmente estabelecido.

**Palavras-chave:** eleições gerais no Brasil em 2018. gasto de campanha. sucesso eleitoral.

### Abstract

The victory of a presidential candidate who spent significantly less than his competitors was one of the remarkable facts of the 2018 Brazilian General Elections. This paper aims to verify if an efficient and successful campaign can also be found among the candidates running for other positions in this election. The findings show that some of the elected officials (15% to 30%) ran a highly efficient campaign, but not many.

**Keywords:** 2018 brazilian general election. campaign spending. electoral success.

# 1 Introdução

Um dos fatos que mais chamaram atenção nas Eleições 2018 foi a vitória de um candidato à Presidência da República que gastou significativamente menos que seus concorrentes, levantando questões tais como a existência de um novo paradigma na forma de se fazer campanha<sup>1</sup> e a diminuição da importância do gasto de campanha para o sucesso eleitoral.

Para responder a essas indagações, seria necessário verificar 1) se o fenômeno se repetirá nas próximas eleições e 2) se o fenômeno aconteceu também em outras disputas dentro da mesma eleição. Dado que os dados das Eleições Gerais posteriores a 2018 ainda não estão disponíveis, impossibilitando um estudo longitudinal, este artigo analisará de forma transversal se o fenômeno do candidato que venceu de forma frugal se repetiu também no pleito para os outros cargos em 2018.

O objetivo será, portanto, catalogar e contabilizar os candidatos de acordo com seu sucesso eleitoral e gasto de campanha. Obtendo-se ao fim a resposta sobre a ocorrência ou não do fenômeno buscado (existência do Vencedor Frugal), a sua extensão (em quais cargos e Estados) e medida (quantidade de ocorrências).

## 2 Referencial teórico

O estudo da relação entre gasto de campanha e sucesso eleitoral exige cuidado, pois não é apenas aquele que afeta este: quanto maiores as chances percebidas de êxito de determinado candidato e quanto maior for a qualidade do candidato, maior será a sua capacidade de arrecadar fundos e, portanto, maior o volume de seus gastos.<sup>2</sup> Dessa forma, nos casos de estudos causais, deve-se levar em conta a endogeneidade quando da definição da metodologia a ser adotada.

Nos Estados Unidos — onde as eleições para Representantes são realizadas por distrito a cada dois anos e predominantemente de forma bipartidária — um dos métodos utilizados para averiguar importância do gasto de campanha é comparar os resultados eleitorais de diversas disputas entre o mesmo par de rivais.<sup>3</sup>

Essa técnica em comparação à alternativa tradicional, isto é, análise indiscriminada de todas as cadeiras em disputa, tem a vantagem de controlar a variável “qualidade do candidato”, isolando-se assim o efeito da variável gasto de campanha.

Com relação às disputas para Câmara dos Deputados do Brasil, um dos modelos usados para controlar a endogeneidade é fazer comparações em pares entre o candidato eleito em último lugar de uma coligação e o seu colega classificado imediatamente abaixo.<sup>4</sup>

---

<sup>1</sup> MAURO, Maurício; CORBELLINI, Juliano. *A eleição disruptiva: por que Bolsonaro venceu*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2019. p. 158.

<sup>2</sup> LEVITT, Steven D. Using repeat challengers to estimate the effect of campaign spending on election outcomes in the U.S. House. *Journal of Political Economy*, v. 102, n. 4, p. 777–798, 1994.

<sup>3</sup> Ibid.

<sup>4</sup> CARAZZA, Bruno. *Dinheiro, eleições e poder: as engrenagens do sistema político*

Supõe-se nesse modelo que ambos os candidatos possuem qualidade comparável e que, se gasto de campanha realmente afeta as chances de vitória, o eleito terá gastado mais do que seu par não eleito.

Existem diversas metodologias além das duas mencionadas nesta introdução. Nas próximas seções, serão mencionadas algumas conclusões obtidas no meio acadêmico a respeito da importância do financiamento nas eleições na competitividade dos candidatos.

## 2.1 Literatura americana

A relação entre dinheiro e sucesso eleitoral é um dos temas clássicos das Ciências Políticas, em especial a americana, a qual possui vasto repositório de dados e análises a respeito. Naquele país, o entendimento majoritário é que o efeito do gasto de campanha para o êxito é *pequeno*, mas positivo.

Essa conclusão vale inclusive tanto para o desafiante quanto para o incumbente, ao contrário do que se acreditava anteriormente, em que o desafiante seria mais beneficiado por campanhas vultosas porque estas o tornariam mais conhecido frente ao eleitorado.<sup>5</sup>

As consequências de se dar importância exagerada a uma campanha custosa seriam: 1) os candidatos estão desperdiçando tempo ao focarem na arrecadação; 2) o alto nível de gasto desincentiva possíveis candidatos qualificados a entrarem na disputa; 3) os mandatários eleitos se tornam mais influenciáveis pelos grandes doadores por julgarem que mais dinheiro é imprescindível para conseguirem se reeleger.

Infelizmente, existe percepção sobrevalorizada do financiamento no meio político, e isso se deve a confusão entre causação e correlação. Desse modo, enquanto persistir essa crença, as campanhas políticas continuarão a ser cada vez mais caras.

Em outro estudo, foi verificado que mudanças nas regras eleitorais que permitem vultosas arrecadações e grandes gastos para campanhas também não afetaram o sucesso eleitoral dos candidatos beneficiados.<sup>6</sup>

Quanto aos candidatos pessoalmente ricos, em análise mais sistemática de seus resultados eleitorais, não foi encontrada associação significativa entre sucesso eleitoral e fortuna pessoal.<sup>7</sup>

Por outro lado, se o gasto não garante a vitória, a sua falta pode garantir a derrota, principalmente em disputas mais apertadas e também quando há grande injeção de dinheiro feita por grupos nacionais, a qual esmaga o adversário cuja base é formada por pequenos doadores locais.<sup>8</sup>

---

brasileiro. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

<sup>5</sup> LEVITT, 1994.

<sup>6</sup> MILYO, Jeffrey. The electoral effects of campaign spending in House Elections: a natural experiment approach. *Citizens' Research Foundation*, Los Angeles, 1998.

<sup>7</sup> MILYO, Jeffrey; GROSECLOSE, Timothy. The electoral effects of incumbent wealth. *The Journal of Law & Economics*, v. 42, n. 2, p. 699–722, 1999.

<sup>8</sup> TRIBE, Laurence; MATZ, Joshua. Financiamento de campanha: siga o dinheiro. Tra-

## 2.2 Literatura brasileira

Já no meio acadêmico brasileiro em relação às eleições nacionais, os achados vão no outro sentido.

Pereira e Renno constataram que as despesas eleitorais tinham impacto positivo e estatisticamente significativo nas chances de reeleição dos candidatos à Câmara dos Deputados.<sup>9</sup>

Ademais, de acordo com Peixoto:

Se mantidas constantes todas as características individuais dos candidatos, pode-se afirmar que: para o aumento de 1% nas despesas dos candidatos (variável explicativa - independente), espera-se um crescimento de 0,65% no percentual de votos dos candidatos a Deputado Estadual e 0,62% nos candidatos a Deputado Federal (variáveis explicadas - dependentes).<sup>10</sup>

Em consonância, a análise feita por Carraza indica que o volume de contribuições de campanha está associada a uma maior chance de se eleger. Tendência que tem se intensificado de 2002 para 2014.<sup>11</sup>

## 2.3 Divergência nas conclusões

Quando se compara as conclusões da literatura americana com a brasileira, faz-se necessário refletir sobre o motivo da disparidade: 1) a importância do dinheiro nas eleições é diferente em cada país (mais no Brasil e menos nos EUA)? ou 2) a diferença na abordagem metodológica induz a resultados díspares?

Para responder corretamente à questão 1, isto é, comparar a situação dos EUA com a do Brasil, é necessário aplicar nos dois países a mesma metodologia. Porém, dentro dos trabalhos acadêmicos coletados para este artigo, não foi encontrado caso de paridade metodológica,<sup>12</sup> portanto, a questão 1 não pode ser respondida aqui.

Já a resposta para a questão 2 é simples de ser encontrada com base apenas em revisão literária: as metodologias utilizadas são distintas, e isso explica a aparente contradição nas conclusões.

Nos trabalhos brasileiros, foi verificado, com exceção de Carazza (2014), que os pesquisadores fizeram um estudo transversal dos dados ignorando o efeito da endogeneidade. Dessa forma, quem gastou mais teve mais sucesso, mas é possível

---

dução de Adisson Leal. *Estudos eleitorais no mundo*, Brasília, v. 11, n. 2, p. 273–325, mai./ago. 2016.

<sup>9</sup> PEREIRA, Carlos; RENNO, Lucio. O que é que o reeleito tem? O retorno: o esboço de uma teoria da reeleição no Brasil. *Revista de Economia Política*, v. 27, n. 4, p. 664–683, 2007.

<sup>10</sup> PEIXOTO, Vitor. Impacto dos gastos de campanhas nas eleições legislativas de 2010: uma análise quantitativa. *Anais do 8º Encontro ABCP*, Gramado, 2012.

<sup>11</sup> CARAZZA, op. cit.

<sup>12</sup> Uma vez que os sistemas eleitorais são diferentes.



que, na verdade, quem já tinha boa probabilidade de ganhar conseguiu arrecadar mais e, por isso, pôde gastar mais, sem que esse dinheiro extra tenha aumentado significativamente as suas já graúdas chances de vitória. Um caso típico em que se confunde correlação com causalção.

Não seria justo, no entanto, inferir que os pesquisadores locais sejam menos competentes. As análises feitas por David Samuels, da Universidade de Minnesota, com os dados das eleições para Deputado Federal no Brasil sugerem que gasto adicional de 1% de todo valor gasto no distrito resulta em 0,5% a mais de votos. Considerando que 3% de votos do distrito geralmente são suficientes para o sucesso, maior gasto de campanha cumpre um papel crítico para o sucesso da candidatura.<sup>13</sup> Vale notar que as regressões feitas por Samuels também não levam em conta a endogeneidade, daí o surgimento de um resultado familiar.

O argumento utilizado para descartar a repercussão da dupla causalidade está no entendimento de que as eleições para deputados federais no Brasil não são previsíveis.<sup>14</sup> Por esse motivo, a expectativa de votos servir como fator causal da quantidade de recursos angariados não ocorreria de forma significativa a ponto de enviesar a análise.<sup>15,16</sup> Fica a dúvida, no entanto, se essa premissa é válida.

A presente revisão de literatura indica que existe espaço para evolução metodológica dentro das Ciências Políticas no Brasil. Os resultados na pesquisa americana e o cuidado maior em seus métodos sugerem que as eleições brasileiras podem ser estudadas de maneira mais rigorosa e que o entendimento majoritário prevalente no meio acadêmico brasileiro poderia estar equivocado.

### 3 Metodologia

Com o intuito de contribuir para a discussão acadêmica em questão, este artigo pretende extrair informações das Eleições de 2018 e organizá-las de forma que se tornem úteis para futuros estudos na área.

No entanto, não será feito aqui nenhum estudo explicativo que tente revelar as causas dos fenômenos: o objetivo será simplesmente identificá-los no meio da profusão de dados disponíveis. Destarte, serão contabilizados os casos em que o candidato venceu mesmo gastando menos que seus pares.

O estudo será feito com base apenas nos dados oficiais TSE, ainda que as informações declaradas sobre gasto de campanha não sejam totalmente confiáveis.

<sup>13</sup> SAMUELS, David. Incumbents and challengers on a level playing field: assessing the impact of campaign finance in Brazil. *The Journal of Politics*, v. 63, n. 2, p. 569–584, mai. 2001.

<sup>14</sup> Em comparação com as eleições para Representantes americanos porque, no Brasil, os distritos são do tamanho dos Estados, há dezenas a centenas de concorrentes numa disputa de lista aberta com coligações, e tudo isso inviabiliza pesquisa confiável de intenção de votos.

<sup>15</sup> SAMUELS, 2001.

<sup>16</sup> PEIXOTO, op. cit.

Isso ocorre porque os valores de gasto são autodeclarados e não é possível descobrir com acurácia a quantidade de recursos empregados por cada um na campanha, principalmente devido ao exíguo prazo para análise e ao reduzido quadro de servidores responsáveis por essa tarefa.<sup>17</sup> Mais ainda, os candidatos não têm incentivo para registrar fielmente suas receitas e despesas uma vez que a rejeição de contas em si não impede a diplomação.<sup>18</sup>

Feita a ressalva sobre a confiabilidade do repositório oficial, passa-se para a descrição geral dos dados utilizado. O *dataframe* obtido no TSE possui 18.857 candidaturas com prestação de contas, cujos valores variam de 35 centavos a 57 milhões de reais.

Dentro desse universo, para atingir os objetivos desta pesquisa, serão filtrados e contabilizados, para todos os cargos disputados, três categorias de candidatos: Vencedor Frugal, Vencedor Gastador e Derrotado Gastador.<sup>19</sup>

Para efeito deste artigo, faz-se necessário discutir o que significa gastar muito ou pouco. Muitos trabalhos científicos costumam classificar tamanho de gasto comparando os valores gastos de todos os candidatos, inclusive daqueles que não são minimamente viáveis. Com esse método, Lemos *et al* concluem que dinheiro importa para as campanhas, pois os eleitos gastam, em média, cinco vezes mais do que os não-eleitos,<sup>20</sup> mas esse resultado pode não ser o que melhor reflete a realidade.

Fazendo uma analogia com concurso público, seria o mesmo que comparar o gasto dos concurreis nomeados com gasto dos que apenas fizeram inscrição e não estudaram. Enquanto aqueles provavelmente tiveram que pagar curso preparatório, comprar materiais didáticos e contratar treinamento personalizado; estes só pagaram a taxa de inscrição. O resultado obtido com essa metodologia sugeriria importância hiperdimensionada do dinheiro para o sucesso no certame. Assim, para responder com mais fidelidade à questão, deve-se comparar as despesas dos nomeados com despesa daqueles que tinham alguma chance de lograr sucesso no concurso.

Por isso, no presente trabalho, serão comparados somente os gastos dos candidatos minimamente competitivos (CMC), isto é, dos que obtiveram a votação nominal igual ou superior a 10% do quociente eleitoral.<sup>21</sup> Esse critério segue a regra

<sup>17</sup> ESMERALDO, Elmana Viana Lucena. O atual modelo de financiamento das campanhas e das prestações de contas eleitorais no Brasil. In: FUX, Luiz et al. (coord.). *Financiamento e prestações de contas*. Belo Horizonte: Fórum, 2018. (Tratado de Direito Eleitoral, v.5). p. 175–194.

<sup>18</sup> GARCIA, Viviane Macedo. Transparência e o dever de prestar contas. In: FUX, Luiz et al. (coord.). *Financiamento e prestações de contas*. Belo Horizonte: Fórum, 2018. (Tratado de Direito Eleitoral, v.5). p. 159–172.

<sup>19</sup> Ressalta-se que esses três grupos não abrangem todos os perfis possíveis, tais como o vencedor que não é frugal nem gastador, bem como o derrotado que não gastou muito.

<sup>20</sup> LEMOS, Leany Barreiro; MARCELINO, Daniel; PEDERIVA, João Henrique. Porque dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o Congresso Nacional em 2002 e 2006. *Opinião Pública*, v. 16, n. 2, 2010.

<sup>21</sup> De acordo com o Código Eleitoral, “Determina-se o quociente eleitoral dividindo-se o número de votos válidos apurados pelo de lugares a preencher em cada circunscrição eleitoral, desprezada a fração se igual ou inferior a meio, equivalente a um, se superior”.

eleitoral introduzida na Lei nº 13.165, de 2015 (apelidada de “Lei Tiririca”): o CMC será aquele que possuir votação nominal mínima para ser eleito.

A partir dessa nota de corte, ou votação de corte, define-se o conjunto de candidatos cujos gastos declarados serão analisados. Dessa forma, os gastos de quem não é minimamente competitivo não serão considerados na hora de se determinar o que é gasto alto ou baixo, juízo este que será feito de maneira relativa: para cada cargo disputado em cada circunscrição eleitoral, será determinada a mediana de gastos de todos os CMC, isto é, a linha média que separa a metade dos que mais gastaram da metade dos que menos gastaram.

Na Figura 1, utilizando como exemplo o gráfico de dispersão de voto e gasto declarado dos candidatos a Deputado Federal de São Paulo em 2018, é possível compreender visualmente a metodologia utilizada.

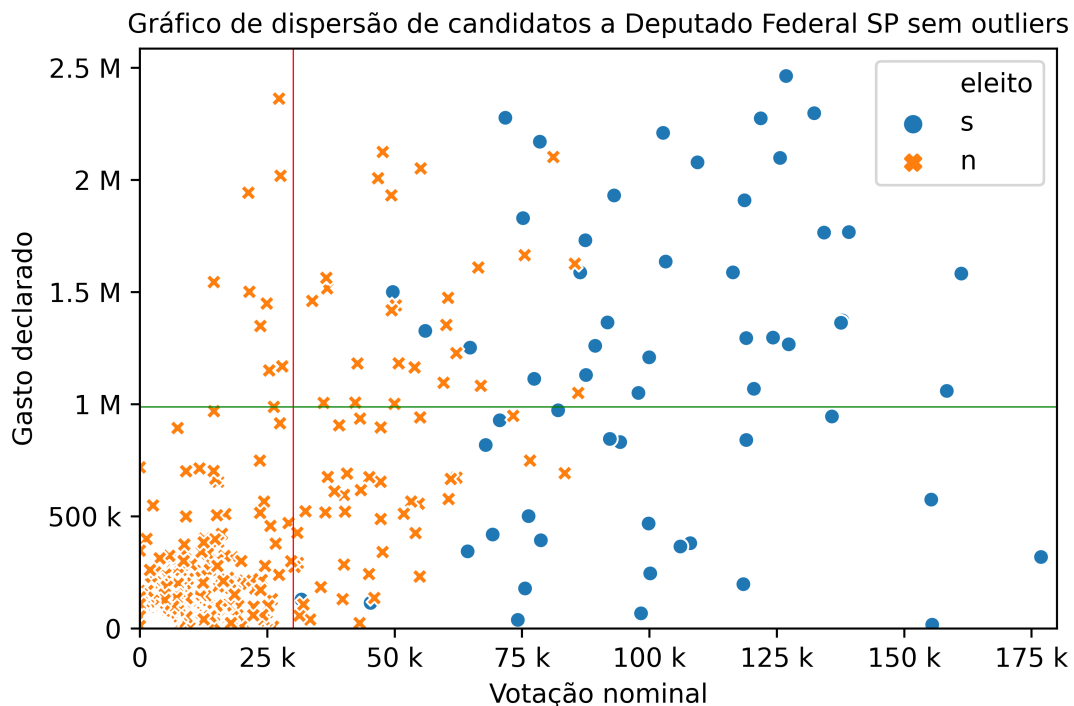


Figura 1 – Definição da mediana de gastos (linha verde horizontal) com base nos candidatos minimamente competitivos (CMC), i.e., à direita da votação nominal mínima (linha vermelha vertical).

No exemplo, a votação nominal mínima é de 30.146 votos — representada pela linha vermelha vertical —, então o cálculo da mediana de gastos considerará somente o gasto dos candidatos que obtiveram pelo menos essa votação, isto é, somente os pontos que estão na e à direita da linha vermelha vertical. Uma vez delimitado o conjunto dos CMC, traça-se a mediana — representada pela linha verde horizontal —, que o separa em duas metades de acordo com os seus gastos.

Uma vez definida a metodologia, o próximo passo será determinar as três categorias de candidatos que serão utilizadas neste trabalho:

- Vencedor Frugal: vencedor que gastou significativamente menos do que seus pares, estando no quartil inferior de gastos de todos os candidatos minimamente competitivos, i.e. teve gasto igual ou abaixo do primeiro quartil;
- Vencedor Gastador: vencedor que está na metade que mais gastou entre os candidatos minimamente competitivos, i.e gastou acima da mediana;
- Derrotado Gastador: derrotado que gastou acima da mediana de gastos de todos os candidatos minimamente competitivos.

Antes de seguir para os resultados, é preciso fazer uma ressalva à metodologia proposta. O conceito de CMC se origina de uma regra eleitoral — a votação nominal mínima —<sup>22</sup> que vale somente para as disputas proporcionais, conseqüentemente, não faz sentido jurídico aplicá-lo para os candidatos a cargos majoritários. No entanto, o cálculo aritmético para obter 10% do “quociente eleitoral”, ou seja, dividir o número total de votos nominais pela quantidade de vagas, e dividir esse resultado por 10, se mostrou um critério adequado para determinar competitividade mínima inclusive para cargos do Executivo e do Senado.

Para ilustrar, aplicando-se a mesma metodologia, vê-se que o número de candidatos minimamente competitivos para o cargo de Governador em todas as unidades federativas variou de 2 a 4, ao passo que, para o cargo de Presidente, há recorte de 3 candidatos: Jair Bolsonaro, Fernando Haddad e Ciro Gomes.

Já para a disputa para o Senado, dado que são duas vagas por Estado, o número de CMC variou de 4 a 7, com exceção de São Paulo e Tocantins, onde houve 8 em cada Estado. Esse número aparentemente alto, quando analisado no caso a caso, se mostrou condizente com a realidade. Em São Paulo, o candidato que ficou em 8º obteve 1.777.884 votos (5,1%), ao passo que a candidata em 9º obteve 587.859 (1,7%); e, em Tocantins, o oitavo teve 5,15% enquanto que o nono, 0,97%. Para referência, 18,6% e 16,8% dos votos foram suficientes para ser eleito em SP e TO, respectivamente.

O maior motivo, no entanto, para adotar o mesmo critério tanto para a disputa proporcional quanto majoritária é possibilitar a comparação dos resultados entre todos os cargos concorridos e, assim, obter um entendimento geral da relação entre gasto de campanha e sucesso eleitoral.

## 4 Resultados e discussão

Os dados serão observados sob dois pontos de vista: por cargo e por gasto.

<sup>22</sup> BRASIL. *Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015*. Altera as Leis n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113165.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113165.htm). Acesso em: 21 fev. 2020.

Para cada cargo, serão computados o número de Vencedores Frugais, Vencedores Gastões e Perdedores Gastões para todos as unidades federativas (UF). Sendo possível extrair informações locais, bem como visualizá-las de forma agregada.

No caso da observação por gasto, se buscará traçar perfis dos vencedores mais frugais e também dos perdedores mais gastadores.

## 4.1 Resultado por cargo

### 4.1.1 Deputado Federal

Tabela 1 – Perfil dos candidatos ao cargo de Deputado Federal de acordo com sucesso e gasto de campanha

UF (vagas)	Vencedores Frugais	Vencedores Gastadores	Derrotados Gastadores
RJ (46)	14 (30%)	23 (50%)	46
SP (70)	19 (27%)	42 (60%)	35
AM (8)	2 (25%)	3 (38%)	5
DF (8)	2 (25%)	5 (62%)	4
MS (8)	2 (25%)	5 (62%)	5
RN (8)	2 (25%)	4 (50%)	4
CE (22)	5 (22%)	10 (45%)	12
PI (10)	2 (20%)	5 (50%)	4
SC (16)	3 (18%)	9 (56%)	13
MA (18)	3 (16%)	10 (56%)	8
RS (31)	5 (16%)	21 (68%)	10
PE (25)	4 (16%)	16 (64%)	6
PR (30)	4 (13%)	16 (53%)	13
MG (53)	7 (13%)	33 (62%)	31
AC (8)	1 (12%)	6 (75%)	6
MT (8)	1 (12%)	5 (62%)	10
RO (8)	1 (12%)	4 (50%)	6
RR (8)	1 (12%)	5 (62%)	12
PA (17)	2 (11%)	9 (53%)	9
BA (39)	4 (10%)	26 (67%)	11
ES (10)	1 (10%)	6 (60%)	8
PB (12)	1 (8%)	8 (67%)	3
GO (17)	1 (5%)	11 (65%)	9
AL (9)	0 (0%)	6 (67%)	2
AP (8)	0 (0%)	7 (88%)	8
SE (8)	0 (0%)	5 (62%)	3
TO (8)	0 (0%)	6 (75%)	3
Total	87 (17%)	306 (60%)	286

Fonte: Produzido pelo autor com base no repositório de dados do TSE.

Para o cargo de Deputado Federal (Tabela 1), somente 17% dos eleitos estiveram no quartil inferior de gasto, ao passo que 60% dos eleitos estão na metade dos que mais gastaram.

Os Estados do RJ e SP se destacam por terem porcentagem de Vencedor Frugal acima de 25%, ao passo que os Estados nortistas do AP, AC e TO se destacam como os três Estados com a maior porcentagem de Vencedores Gastadores: de 88%, 75% e 75%, respectivamente. Por outro lado, AM teve o menor índice de Vencedores Gastadores: de apenas 38%, seguido por CE, que teve 45%.

Além disso, em nove unidades federativas, houve mais Perdedores Gastadores do que Vencedores Gastadores. Nesse quesito, RR e RJ chamam atenção por terem tido o dobro ou mais de Perdedores Gastadores em relação ao respectivo do número de Vencedores Gastadores. No geral, o número dos que gastaram mais e que não foram eleitos (286) quase se equívaleu ao número dos que também gastaram mais, mas que foram eleitos (306).

#### 4.1.2 Deputado Estadual e Distrital

Para o cargo de Deputado Estadual e Distrital (Tabela 2), somente 15% dos eleitos estiveram no quartil inferior de gasto, ao passo que 64% dos eleitos estão na metade dos que mais gastaram.

Os Estados de SP e ES se destacam por terem a mais alta porcentagem de Vencedor Frugal, de 23%, ao passo que os Estados nortistas do AC, TO e RR, juntamente com MS, se destacam como os quatro Estados com a maior porcentagem de Vencedores Gastadores, com 75%.

Além disso, em 17 de 27 circunscrições eleitorais, houve mais Perdedores Gastadores do que Vencedores Gastadores. Nesse quesito, DF, ES e AM chamam atenção por terem tido o dobro ou mais (mais que o triplo, no caso do DF) de Perdedores Gastadores em relação ao respectivo do número de Vencedores Gastadores.

Consolidando esses dados, dá-se a entender que, enquanto uma grande parcela dos eleitos teve que gastar mais para ser bem-sucedido (676), um número ainda maior de candidatos também gastou mais e não foi eleito (904).

Tabela 2 – Perfil dos candidatos ao cargo de Deputado Estadual e Distrital de acordo com sucesso e gasto de campanha

UF (vagas)	Vencedores Frugais	Vencedores Gastadores	Derrotados Gastadores
SP (94)	22 (23%)	57 (61%)	89
ES (30)	7 (23%)	18 (60%)	51
MT (24)	5 (20%)	16 (67%)	27
RN (24)	5 (20%)	14 (58%)	17
MG (77)	16 (20%)	47 (61%)	47
RJ (70)	13 (18%)	42 (60%)	78
SC (40)	7 (17%)	24 (60%)	38
DF (24)	4 (16%)	13 (54%)	44
CE (46)	7 (15%)	31 (67%)	21
AL (27)	4 (14%)	17 (63%)	9
GO (41)	6 (14%)	23 (56%)	42
RS (55)	8 (14%)	34 (62%)	57
BA (63)	9 (14%)	38 (60%)	31
PE (49)	7 (14%)	34 (69%)	27
PB (36)	5 (13%)	21 (58%)	26
PR (53)	7 (13%)	30 (57%)	41
RO (24)	3 (12%)	16 (67%)	33
RR (24)	3 (12%)	18 (75%)	27
AM (24)	2 (8%)	17 (71%)	35
SE (24)	2 (8%)	17 (71%)	10
TO (24)	2 (8%)	18 (75%)	12
MA (42)	3 (7%)	29 (69%)	22
PI (30)	2 (6%)	21 (70%)	8
PA (41)	2 (4%)	29 (71%)	40
AC (24)	1 (4%)	18 (75%)	23
AP (24)	1 (4%)	16 (67%)	37
MS (24)	1 (4%)	18 (75%)	12
Total	154 (15%)	676 (64%)	904

Fonte: Produzido pelo autor com base no repositório de dados do TSE.

#### 4.1.3 Presidente da República e Governador

Tabela 3 – Perfil dos vencedores no 1º turno para Presidente e Governador de acordo com gasto

UF (vagas)	Vencedores Frugais	Vencedores Gastadores	Derrotados Gastadores
BR (2)	1 (50%)	1 (50%)	2
MA (1)	1 (100%)	0 (0%)	1
TO (1)	1 (100%)	0 (0%)	1
MG (2)	1 (50%)	1 (50%)	0
RR (2)	1 (50%)	1 (50%)	1
SC (2)	1 (50%)	1 (50%)	1
SE (2)	1 (50%)	0 (0%)	1
AC (1)	0 (0%)	0 (0%)	1
AL (1)	0 (0%)	1 (100%)	0
AM (2)	0 (0%)	1 (50%)	1
AP (2)	0 (0%)	1 (50%)	1
BA (1)	0 (0%)	1 (100%)	0
CE (1)	0 (0%)	1 (100%)	0
DF (2)	0 (0%)	1 (50%)	0
ES (1)	0 (0%)	1 (100%)	0
GO (1)	0 (0%)	1 (100%)	0
MS (2)	0 (0%)	1 (50%)	1
MT (1)	0 (0%)	1 (100%)	0
PA (2)	0 (0%)	1 (50%)	0
PB (1)	0 (0%)	0 (0%)	1
PE (1)	0 (0%)	1 (100%)	0
PI (1)	0 (0%)	1 (100%)	0
PR (1)	0 (0%)	1 (100%)	0
RJ (2)	0 (0%)	1 (50%)	1
RN (2)	0 (0%)	1 (50%)	0
RO (2)	0 (0%)	1 (50%)	2
RS (2)	0 (0%)	2 (100%)	0
SP (2)	0 (0%)	2 (100%)	0
Total	7 (16%)	25 (58%)	15

Fonte: Produzido pelo autor com base no repositório de dados do TSE.



Na primeira análise de cargos majoritários, a saber para Presidência e Governo, foi verificado que a porcentagem de Vencedores Frugais e Vencedores Gastadores — 16% e 58%, respectivamente — se aproxima ao que foi encontrado para os cargos de Deputado Federal e Estadual/Distrital.

Analisando a Tabela 3, se constata que, em 7 das disputas, inclusive para Presidência, houve mais Perdedores Gastadores do que Vencedores Gastadores.

#### 4.1.4 Senador

Tabela 4 – Perfil dos candidatos ao cargo de Senador de acordo com sucesso e gasto de campanha

UF (vagas)	Vencedores Frugais	Vencedores Gastadores	Derrotados Gastadores
AL (2)	1 (50%)	1 (50%)	1
AP (2)	1 (50%)	1 (50%)	3
ES (2)	1 (50%)	0 (0%)	2
GO (2)	1 (50%)	0 (0%)	2
MA (2)	1 (50%)	1 (50%)	1
MG (2)	1 (50%)	1 (50%)	2
MS (2)	1 (50%)	0 (0%)	3
MT (2)	1 (50%)	0 (0%)	3
PA (2)	1 (50%)	1 (50%)	2
PE (2)	1 (50%)	0 (0%)	2
PR (2)	1 (50%)	1 (50%)	2
RJ (2)	1 (50%)	0 (0%)	3
RN (2)	1 (50%)	1 (50%)	2
RR (2)	1 (50%)	1 (50%)	2
SE (2)	1 (50%)	0 (0%)	3
SP (2)	1 (50%)	1 (50%)	3
AC (2)	0 (0%)	1 (50%)	1
AM (2)	0 (0%)	1 (50%)	2
BA (2)	0 (0%)	1 (50%)	1
CE (2)	0 (0%)	1 (50%)	1
DF (2)	0 (0%)	2 (100%)	5
PB (2)	0 (0%)	1 (50%)	1
PI (2)	0 (0%)	2 (100%)	0
RO (2)	0 (0%)	1 (50%)	2
RS (2)	0 (0%)	1 (50%)	2
SC (2)	0 (0%)	2 (100%)	1
TO (2)	0 (0%)	1 (50%)	3
Total	16 (30%)	23 (43%)	55

Fonte: Produzido pelo autor com base no repositório de dados do TSE.

Os resultados para o Senado em 2018 (Tabela 4) mostram que somente 43% dos eleitos estão na metade dos que mais gastaram, isso significa que a eleição para Senador é a única em que maior parte dos eleitos está entre os que menos gastaram. Também chama a atenção que 30% dos eleitos são Vencedores Frugais, índice que é quase o dobro do encontrado para os outros cargos.

Mais ainda, em 19 unidades federativas, houve mais Perdedores Gastadores do que Vencedores Gastadores.

## 4.2 Resultado por gasto

### 4.2.1 Os mais eficientes

Pelos resultados de 2018, Jair Bolsonaro pode ser classificado como Vencedor Frugal, ou seja, foi eleito estando no quartil inferior de gastos de campanha. Mais impressionante, no entanto, foi o vulto gasto: R\$ 2.456.215, que é 10,1% do valor da mediana de gasto de todos os CMC (R\$ 24.359.714).<sup>23</sup>

Dado que umas das perguntas deste trabalho é averiguar se houve outros candidatos com desempenho similar ao do presidente eleito, foi elaborado o Quadro 1, o qual mostra o número de eleitos que tiveram eficiência de gasto igual ou superior a Bolsonaro. Nesse quadro é possível visualizar a quantidade por partido e por cargo.

De imediato, percebe-se que a grande maioria desse seletor grupo pertence ao PSL, e isso pode ser explicado por Renno e Pereira, os quais descobriram que candidatos a deputado federal ligados a candidato popular à Presidência se beneficiam dessa proximidade.<sup>24</sup>

### 4.2.2 Os mais perdulários

Fazendo um quadro parecido com o da seção anterior, mas, desta vez, focando no outro extremo, isto é, os que gastaram mais e que não obtiveram nem mesmo 1% do quociente eleitoral,<sup>25</sup> é possível descobrir algumas facetas indesejáveis dessa eleição.

No Quadro 2, percebe-se que existe uma extensa lista de candidatas que obtiveram votações ínfimas, mas que supostamente gastaram mais do que seus concorrentes. Dentre esses casos, se destacam uma candidata do PR a Deputada Estadual na Paraíba que gastou R\$ 997.828 e conseguiu 531 votos, e outra candidata do DEM a Deputada Estadual no Acre que obteve 6 votos gastando R\$ 240.159.

---

<sup>23</sup> Como houve três candidatos competitivos para a disputa presidencial, a mediana é exatamente o valor gasto pelo segundo candidato mais gastador, a saber, Ciro Gomes. Para referência, em primeiro lugar entre os CMC ficou Fernando Haddad, no valor de R\$ 37.503.105. Já os dois candidatos mais pródigos de todo o pleito, Meirelles e Alckmin, gastaram, respectivamente R\$ 57.030.000 e R\$ 53.350.140.

<sup>24</sup> PEREIRA; RENNO, 2007.

<sup>25</sup> Lembrando que é necessário ter 10% do quociente eleitoral para ser minimamente competitivo.

Quadro 1 – Eleitos com eficiência de gasto igual ou superior a Jair Bolsonaro

<b>Partido/Cargo</b>	Presidente	Senador	Dep. Fed	Dep. Est-Dist	Total por partido
PSL	1	1	18	20	40
PRP		1	1	1	3
PDT			2		2
PHS			2		2
Pros				2	2
Psol				2	2
Rede		2			2
Avante				1	1
Novo				1	1
Patri			1		1
PMN				1	1
PPS				1	1
PV				1	1
<b>Total por cargo</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>30</b>	<b>59</b>

Fonte: Produzido pelo autor com base no repositório de dados do TSE.

Quadro 2 – Derrotados gastadores que não obtiveram nem 1% do quociente eleitoral, filtrados por cargo

<b>Cargo/Gênero</b>	Feminino	Masculino	Total Geral
Deputado Estadual	68	2	70
Deputado Distrital	4	1	5
Deputado Federal	1		1
<b>Total Geral</b>	<b>73</b>	<b>3</b>	<b>76</b>

Fonte: Produzido pelo autor com base no repositório de dados do TSE.

Essas ocorrências devem ter associação com o “efeito perverso” que Codato alerta como consequência da aplicação das cotas de gênero para candidatas: a obrigação de alistar um percentual mínimo de candidatas força os partidos a lançarem mulheres sem quaisquer chances eleitorais.<sup>26</sup>

Mais ainda, com a introdução do Fundo Especial para Financiamento de Campanhas (FEFC)<sup>27</sup> e a determinação da Resolução TSE nº 23.568/2018 de que

<sup>26</sup> CODATO, Adriano; CARLOMAGNO, Marcio. Poder social e poder político: como ocupação, gênero, patrimônio e dinheiro se combinam nas eleições para deputados federais. In: FUX, Luiz et al. (coord.). *Financiamento e prestações de contas*. Belo Horizonte: Fórum, 2018. (Tratado de Direito Eleitoral, v.5). p. 139–152.

<sup>27</sup> BRASIL. *Lei nº 13.487, de 6 de outubro de 2017*. Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113487.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113487.htm). Acesso em: 21 fev. 2020.

30% do total recebido pelos partidos deve ser destinado ao custeio da campanha eleitoral das candidatas da coligação, torna-se evidente o advento de um efeito duplamente perverso: não somente há alistamento de candidatas inviáveis, como elas são usadas para irrigar campanhas de outros candidatos, de forma a não infringir formalmente as regras de distribuição do FEFC.

O Quadro 3 mostra como estão distribuídos, por partido, os Derrotados Gastadores que não obtiveram nem 1% do quociente eleitoral.

Quadro 3 – Derrotados gastadores que não obtiveram nem 1% do quociente eleitoral filtrados por partido

<b>Partido/Gênero</b>	Feminino	Masculino	Total Geral
PR	10		10
PRB	10		10
PSD	9		9
DEM	9		9
PP	9		9
Pros	7		7
MDB	6		6
PSC	3		3
PSDB	3		3
PTB	2		2
Pode	2	1	3
PSB	1		1
Avante	1		1
SD	1	1	2
PTC		1	1
<b>Total Geral</b>	<b>73</b>	<b>3</b>	<b>76</b>

Fonte: Produzido pelo autor com base no repositório de dados do TSE.

Por fim, no Quadro 4, vê-se em quais Estados a figura do Derrotado Gastador que não obteve 1% do quociente eleitoral se fez mais presente. O Estado do RJ se destaca por dominar a lista.

Vale esclarecer que a metodologia usada nesta seção encontra apenas casos extremos de discrepância entre gasto declarado e votação nominal obtida. Episódios suspeitos, tais como o “Laranjal do PSL”,<sup>28</sup> não estão contabilizados nesses quadros porque as supostas “laranjas”, apesar das votações insignificantes, não declararam gasto individual superior à mediana de gastos de seus cargos.

<sup>28</sup> BRAGON, Ranier; MATTOSO, Camila. Ministro de Bolsonaro criou candidatos laranjas para desviar recursos na eleição. *Folha de S. Paulo*, 4 fev. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/02/ministro-de-bolsonaro-criou-candidatos-laranjas-para-desviar-recursos-na-eleicao.shtml>. Acesso em: 21 fev. 2020.

Quadro 4 – Derrotados gastadores que não obtiveram nem 1% do quociente eleitoral filtrados por UF

UF/Gênero	Feminino	Masculino	Total Geral
RJ	16	1	17
PA	5		5
RO	5		5
SP	5	1	6
ES	5		5
DF	4	1	5
RR	3		3
AM	3		3
CE	3		3
GO	3		3
PB	3		3
RS	2		2
MG	2		2
PE	2		2
BA	2		2
SE	1		1
PI	1		1
AC	1		1
MS	1		1
SC	1		1
TO	1		1
PR	1		1
MA	1		1
AP	1		1
RN	1		1
<b>Total Geral</b>	<b>73</b>	<b>3</b>	<b>76</b>

Fonte: Produzido pelo autor com base no repositório de dados do TSE.

## 5 Considerações finais

Quanto à questão de pesquisa sobre se há ou não a figura do Vencedor Frugal nas disputas eleitorais em 2018, pode se dizer que a resposta é sim, porém não muito: 17% dos Deputados Federais; 15% dos Deputados Estaduais-Distritais; 16% dos vencedores no 1º turno para Presidente e Governador; e 30% dos Senadores.

A disputa pelo Senado, além de ter tido proporcionalmente quase o dobro de Vencedores Frugais em relação aos outros pleitos, foi também a única, no agregado contando todas as circunscrições, em que a maioria dos eleitos está entre os candidatos que menos gastaram nas campanhas. Para os outros cargos, cerca de três quintos dos eleitos são Vencedores Gastadores, isto é, estão entre os que mais gastaram nas campanhas.

Em que pese esse dado dar a entender que o gasto elevado é importante para a vitória, dois fatos precisam ser considerados: 1) o efeito da endogeneidade<sup>29</sup> e 2) a quantidade de Perdedores Gastadores mostra que o dinheiro não garante o sucesso: houve 34% mais Perdedores Gastadores do que Vencedores Gastadores para Deputado Estadual e 139% mais para Senador. Já para Deputado Federal, o número de Perdedores Gastadores e Vencedores Gastadores é parecido: 286 e 306, respectivamente. Por outro lado, a concorrência no primeiro turno para Governo Estadual ou Distrital é exceção: 13 Perdedores Gastadores para 24 Vencedores Gastadores.

Outro fato relevante sobre os Perdedores Gastadores em 2018 é a sobrerrepresentação das mulheres nessa categoria. Há evidências de que algumas candidatas foram lançadas somente para o cumprimento formal das cotas de gênero para candidatura e para distribuição do fundo eleitoral público, dada a assimetria entre o reduzido número de votos obtidos e o vulto dos gastos declarados.

Os dados obtidos neste trabalho revelam que, no apanhado geral, se existe um novo paradigma na forma de fazer campanha barata e bem-sucedida, ele não se evidenciou em grande escala nas Eleições Gerais de 2018.

## Referências

BRAGON, Ranier; MATTOSO, Camila. Ministro de Bolsonaro criou candidatos laranjas para desviar recursos na eleição. *Folha de S. Paulo*, 4 fev. 2019. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/02/ministro-de-bolsonaro-criou-candidatos-laranjas-para-desviar-recursos-na-eleicao.shtml>.

Acesso em: 21 fev. 2020.

BRASIL. *Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015*. Altera as Leis n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113165.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113165.htm).

Acesso em: 21 fev. 2020.

BRASIL. *Lei nº 13.487, de 6 de outubro de 2017*. Altera as Leis n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113487.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113487.htm).

Acesso em: 21 fev. 2020.

CARAZZA, Bruno. *Dinheiro, eleições e poder: as engrenagens do sistema político brasileiro*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

<sup>29</sup> Ver o Referencial teórico na p. 2.

- CODATO, Adriano; CARLOMAGNO, Marcio. Poder social e poder político: como ocupação, gênero, patrimônio e dinheiro se combinam nas eleições para deputados federais. In: FUX, Luiz et al. (coord.). *Financiamento e prestações de contas*. Belo Horizonte: Fórum, 2018. (Tratado de Direito Eleitoral, v.5). p. 139–152.
- ESMERALDO, Elmana Viana Lucena. O atual modelo de financiamento das campanhas e das prestações de contas eleitorais no Brasil. In: FUX, Luiz et al. (coord.). *Financiamento e prestações de contas*. Belo Horizonte: Fórum, 2018. (Tratado de Direito Eleitoral, v.5). p. 175–194.
- GARCIA, Viviane Macedo. Transparência e o dever de prestar contas. In: FUX, Luiz et al. (coord.). *Financiamento e prestações de contas*. Belo Horizonte: Fórum, 2018. (Tratado de Direito Eleitoral, v.5). p. 159–172.
- LEMO, Leany Barreiro; MARCELINO, Daniel; PEDERIVA, João Henrique. Porque dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o Congresso Nacional em 2002 e 2006. *Opinião Pública*, v. 16, n. 2, 2010.
- LEVITT, Steven D. Using repeat challengers to estimate the effect of campaign spending on election outcomes in the U.S. House. *Journal of Political Economy*, v. 102, n. 4, p. 777–798, 1994.
- MAURO, Maurício; CORBELLINI, Juliano. *A eleição disruptiva: por que Bolsonaro venceu*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2019.
- MILYO, Jeffrey. The electoral effects of campaign spending in House Elections: a natural experiment approach. *Citizens' Research Foundation*, Los Angeles, 1998.
- MILYO, Jeffrey; GROSECLOSE, Timothy. The electoral effects of incumbent wealth. *The Journal of Law & Economics*, v. 42, n. 2, p. 699–722, 1999.
- PEIXOTO, Vitor. Impacto dos gastos de campanhas nas eleições legislativas de 2010: uma análise quantitativa. *Anais do 8º Encontro ABCP*, Gramado, 2012.
- PEREIRA, Carlos; RENNO, Lucio. O que é que o reeleito tem? O retorno: o esboço de uma teoria da reeleição no Brasil. *Revista de Economia Política*, v. 27, n. 4, p. 664–683, 2007.
- SAMUELS, David. Incumbents and challengers on a level playing field: assessing the impact of campaign finance in Brazil. *The Journal of Politics*, v. 63, n. 2, p. 569–584, mai. 2001.
- TRIBE, Laurence; MATZ, Joshua. Financiamento de campanha: siga o dinheiro. Tradução de Adisson Leal. *Estudos eleitorais no mundo*, Brasília, v. 11, n. 2, p. 273–325, mai./ago. 2016.

## APÊNDICE A – Disponibilização dos dados em formato csv

<http://bit.ly/apendicebomruimfeio>

## APÊNDICE B – Figuras extras

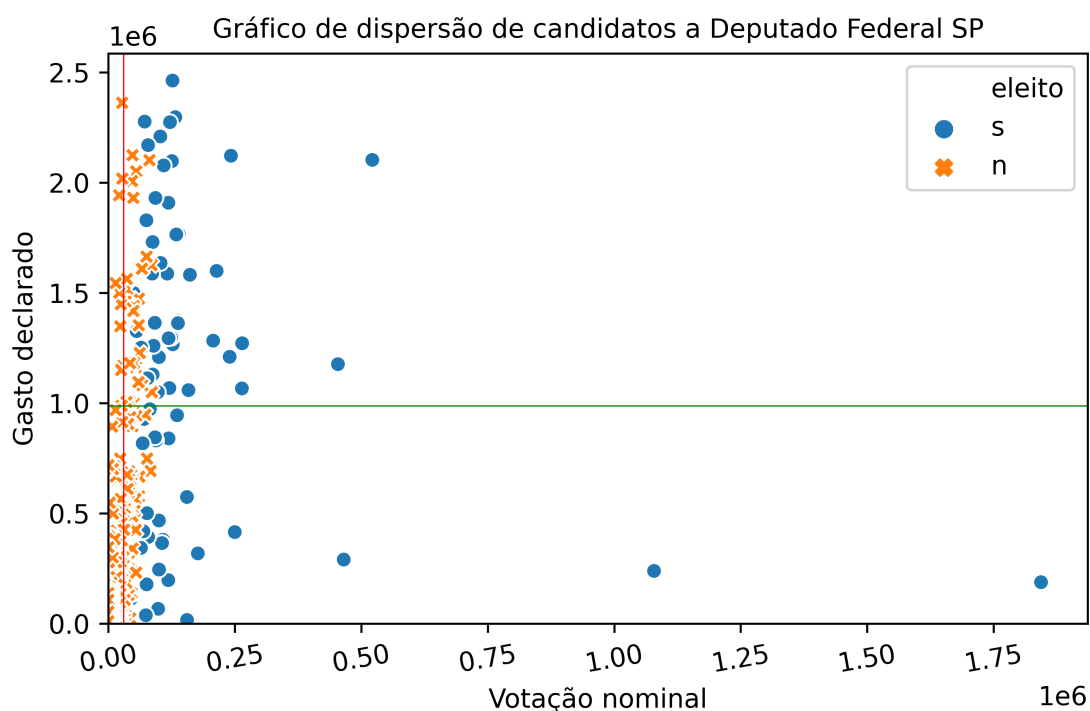


Figura 2 – Gráfico completo incluindo 12 candidatos com votação massiva (*outliers*) não presentes na Figura 1 (p. 7).

## Agradecimentos

Ao website Dados Finos <<https://www.dadosfinos.info>> por fornecer uma versão limpa dos dados do TSE.